

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA Nº 116/2021/AGEHAB

Aprova o Termo de Referência para o procedimento licitatório que especifica e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A-AGEHAB, por seus representantes legais infra-assinados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno desta empresa, e

considerando que a Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB é uma sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, integrante da Administração Indireta, criada pelo Estado de Goiás com o objetivo de desenvolver e implementar a política habitacional do Estado;

considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº **2021.01031.002089-50** sobre a contratação de empresa que forneça a renovação do licenciamento, manutenção e suporte da solução de proteção Endpoint (Antivírus), pelo período de 36 (trinte a seis) meses, conforme descrição do Memorando nº 0126/2021-GETI, de Id: 495909;

considerando ainda as informações prestadas no âmbito da Diretoria Administrativa e suas respectivas unidades administrativas, que coadunaram na Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira nº 00322/3194/2021 (Id: 501649) no valor estimado total de R\$ 49.853,70 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos);

considerando o DESPACHO Nº 71286/2021SSL/Manifestação da Superintendência de Suprimento e Logística/SEGPLAN (ID: nº 502221), autorizando o prosseguimento da licitação, desde que o valor estimativo da mesma desde que seja de até R\$ 49.852,80 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);

considerando, ademais, as manifestações das unidades de controle, em especial o Despacho nº 1516/2021-AUDIN (Id: 499244), que se manifesta pelo prosseguimento do certame, desde que atendidas suas recomendações, bem com o Parecer nº 0386/2021-ASJUR (Id: 509118), que opinou pela viabilidade jurídica da minuta do contrato decorrente da Dispensa de Licitação em tela, conforme constado processo, desde que atendidas todas suas recomendações;

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA Nº 116/2021/AGEHAB

considerando finalmente a autonomia administrativa, patrimonial e financeira da AGEHAB, devidamente previstas no Estatuto Social, em razão da sua personalidade jurídica;

RESOLVE:

I - ACOLHER a Justificativa Técnica contida no Termo de Referência constante do Id. 500490, pelos seus próprios fundamentos, aprovando-o em consequência, nos § 3º do Art. 23 do RILCC da AGEHAB, cujo **valor estimado total é de R\$ 49.852,80 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, conforme DESPACHO Nº 71286/2021SSL/Manifestação da Superintendência de Suprimento e Logística/SEGPLAN (ID: nº 502221);

II – RATIFICAR a presente dispensa, nos termos do § 1º do Art. 128 do RILCC-AGEHAB, e determinar que a CPL promova a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, desde que observadas as normas inerentes ao procedimento, cujo controle e verificação se darão também pela Comissão Permanente de Licitação da companhia;

III – DETERMINAR à Comissão Permanente de Licitação-CPL a adoção de providências inerentes a este ato.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A-AGEHAB, em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

LUCAS MAGALHÃES DE GOUVEIA
Diretor de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica

PRISCILLA NORGANN DE SOUSA
Diretora Financeira

SIRLEI APARECIDA DA GUIA
Diretora Técnica



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA Nº 116/2021/AGEHAB

VALDERI BORGES DA SILVA
Diretor Administrativo

LUCAS FERNANDES DE ANDRADE
Presidente

